



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 021/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **19 e ½ (dezenove e meia)** diárias ao senhor: **OSMAN LOPES DA SILVA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 1.351,35 (hum mil e trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), referentes aos dias 21/03/96 a 09/04/96, data em que estará nas cidades de Trindade, Nazário, Turvânia, Firminópolis, São Luis de Montes Belos, Aurilândia, Israelândia, Iporá, Ivolândia, Caiapônia, Piranhas, Aragarças, Jussara, Itapirapuã, Fazenda Nova, Sancrerlândia, Mossâmedes e Anicuns, para acompanhar funcionário da informática para diligência, conforme solicitação de diárias enviada pela Coordenação de Serviços Gerais deste Tribunal Regional Eleitoral.

Justifica-se a concessão nos finais de semana tendo em vista a distância entre este Tribunal e as cidades acima citadas, pois trata-se de viagem de grande percurso, sendo de vital importância econômica a continuidade dos trabalhos nos sábados, domingos e feriados.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**


*Freitas*

Anotado em  
13.05.96



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional  
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, os 19 dias de março de  
1996.

  
**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO